



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2 - 2019.1

Edital: 003/2019

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96 (LDB) e resoluções complementares, que as inscrições do Processo Seletivo PARA VAGAS REMANESCENTES (ENEM), TRANSFERIDOS E PORTADORES DE DIPLOMA 2019.1, estarão abertas no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro, através do site do CESP A [www.cespa.aesga.edu.br](http://www.cespa.aesga.edu.br), de acordo com as informações abaixo explicitadas, para preenchimento das vagas nos cursos oferecidos por esta instituição, relacionados no **quadro abaixo**.

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	ENEM	PORTADOR DE DIPLOMA	TRANSFERIDO	TURNO
Administração	CEE/PE 021/2017	20	10	10	NOITE
Arquitetura e Urbanismo	CEE/PE 119/2017	20	10	10	MANHA
Direito	CEE/PE 072/2013	05	00	00	TARDE
Engenharia Civil	CEE/PE 074/2014	20	10	10	NOITE
Tecnologia Gestão de Recursos Humanos	CEE/PE 068/2016	30	20	20	NOITE

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019.1 serão efetuadas mediante o pagamento de R\$45,00 (quarente e cinco reais) para **ENEM**, de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e R\$300,00 (trezentos reais) para **Portador de Diploma e Transferidos** no site do CESP A.
- 1.2. As inscrições estarão abertas de **31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019**.
- 1.3. Os candidatos **Portadores de DIPLOMA E Transferidos** farão:  
**PROVA REDAÇÃO – 11/02/2019**  
**HORA – 18 HORAS**
- 1.4. Os candidatos serão classificados, de forma decrescente, pelo desempenho obtido na sua redação e os candidatos as vagas de ENEM, segundo suas médias obtidas no último EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, obedecida a pontuação mínimas de 320 pontos.
- 1.5. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados.
- 1.6. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizado desempate na classificação geral, seguindo os critérios abaixo, de forma decrescente:
  - 1.6.1. Maior idade;
  - 1.6.2. Maior nota na prova de redação;
  - 1.6.3. Maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (para o curso de Administração), ou na prova de Matemática e suas tecnologias (para o curso de Engenharia Civil).
  - 1.6.4. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, considerar-se-ão aprovados ambos os candidatos.



## 2. DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Os Candidatos de ENEM após a realização da inscrição, deverá apresentar seu BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL, **entre os dias 01 e 08 de fevereiro, no CESP.**

2.1.1. Caso o candidato não esteja em posse de seu boletim oficial, deverá imprimir o disponível no site do INEP (<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>), na presença e sob supervisão de servidor habilitado da AESGA, assinando o respectivo termo, em duas vias.

2.1.2. Os Candidatos as vagas de Portador de Diploma e Transferência deverão apresentar os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues xerocados **encadernados** para conferência com os originais no CESP no horário das **09h00min às 17h00min até o dia da prova.**

TRANSFERÊNCIA	PORTADOR
<ul style="list-style-type: none"><li>- Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox);</li><li>Histórico da graduação (Originais e Xerox);</li><li>- Programa das disciplinas cursadas devesa estar na ordem do Histórico da (Originais e Xerox);</li><li>- Declaração de vínculo com a instituição de origem (Originais e Xerox);</li><li>- Comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino Superior via vestibular (notas do vestibular);</li><li>- Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso</li><li>- Declaração de quitação junto ao setor financeiro.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor (Originais e Xerox);</li><li>- Diploma da graduação ou certidão de conclusão do curso;</li><li>- Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no diploma);</li><li>- Histórico da Graduação;</li><li>- Boleto quitado;</li></ul>

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. O presente Processo Seletivo somente terá validade para matrícula do **primeiro semestre de 2019;**

3.2. Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação via e-mail – [cespa.aesga@gmail.com](mailto:cespa.aesga@gmail.com).

3.3. O candidato no ato da matrícula terá que comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

3.4. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;

3.5. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma;

3.6. A inscrição será considerada sem efeito, se o pagamento não for feito no prazo descrito neste edital;

3.7. Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com suas respectivas notas nominais e por ordem de classificação.

3.8. Os candidatos ao inscrever-se, estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato;

3.9. Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;

3.10. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Conselho Estadual de Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.

3.11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular.

Garanhuns, 30 de janeiro de 2019